



AUDINT

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDINT

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Missão

A Unidade de Auditoria Interna tem por missão desenvolver um plano de ação que auxilie a organização a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos com o objetivo de melhorar as operações e resultados obtidos da instituição.

Parecer de Auditoria Interna

Com base no art. 15, da IN/CGU 5, de 27 de agosto de 2021, as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade. O art. 17 do mesmo diploma determina que o parecer deve ser publicado na página da entidade na internet juntamente com o relatório de gestão do exercício ao qual se refere.

QUAL O TRABALHO FEITO PELA AUDINT?

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT), partindo de metodologia própria do TCU e do resultado de seus trabalhos realizados no ano de 2023, avaliou a eficácia dos processos da Universidade Federal Rural do Semiárido. A abordagem incluiu a avaliação dos controles internos, a gestão de riscos, a governança, a conformidade com políticas, leis e regulamentos, bem como a eficiência operacional.

Os trabalhos foram realizados entre os dias 15/03/2024 e 22/03/2024.

POR QUE A AUDINT REALIZOU ESSE TRABALHO?

Para além do cumprimento normativo de sua função institucional na emissão do parecer, a AUDINT realizou este trabalho com o objetivo de auxiliar a Universidade a alcançar suas metas e objetivos de maneira eficiente e eficaz. Através de uma abordagem sistemática para avaliar e melhorar a operação dos processos, a auditoria busca garantir que as práticas da universidade estejam não só em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, mas também que esteja operando de maneira a maximizar a utilização de seus

recursos. Este esforço é fundamental para assegurar a transparência, a responsabilidade e a eficácia na gestão pública, alinhando-se às expectativas dos stakeholders e aos princípios de boa governança.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDINT?

A AUDINT, após a conclusão de sua avaliação, destacou os avanços institucionais em áreas como governança, controles internos e gestão de riscos. Ao mesmo tempo, identificou várias áreas-chave onde melhorias poderiam ser implementadas. Por fim, por compreender que os apontamentos contidos no parecer são passíveis de ajustes, a Audint opina pela aprovação do Relatório Integrado de Gestão/2023 da Universidade Federal Rural do Semi-árido.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AUDINT	Unidade de Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da Unio
DMIF	Diviso de Manuteno e Instalaoes Fsicas
DPO	Diviso de Projetos e Obras
HOVET	Hospital Veterinrio
PROGEPE	Pr-Reitoria de Gesto de Pessoas
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIN	Superintendncia de Infraestrutura
TCU	Tribunal de Contas da Unio
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-rido

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Figura 1 - Grau de aderência do relatório aos princípios da prestação de contas	13
Tabela 1 - Grau de aderência do Relatório aos normativos	9
Tabela 2 - Grau de aderência dos elementos obrigatórios do Relatório de Gestão da Ufersa.....	10
Tabela 3 - Grau de aderência aos princípios.....	11
Tabela 4 - Resumo dos achados de auditoria no exercício de 2023	14

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS	9
2 A CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	14
3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	17
4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	17
CONCLUSÃO.....	21

INTRODUÇÃO

Uma das competências regimentais, normativas e funcionais da Unidade de Auditoria Interna é a emissão de um parecer sobre a prestação anual de contas da unidade, conforme art. 15 da IN SFC/CGU nº. 5, de 2021. O intuito é expressar a opinião geral, baseando-se nos trabalhos de auditoria previstos e executados no ano de exercício, sobre a adequabilidade dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade (art. 16 do mesmo diploma normativo).

No contexto da Ufersa, o parecer funciona como mais uma linha de atuação da Audint no fortalecimento das práticas institucionais, gerando valor a partir de uma avaliação objetiva e técnica. O prazo para apresentação do relatório é até 31 de março, conforme art. 8, § 4º da IN 84, de 2020, do TCU. Ou seja, até essa data, todos os trâmites internos, passagens e aprovações nos conselhos, pareceres da Auditoria Interna e do Conselho de Curadores já devem ter ocorrido.

Ressalta-se que, na elaboração do presente parecer, não houve restrições impostas. No entanto, o prazo de envio dificultou a elaboração do documento com o necessário aprofundamento de suas nuances. O Relatório Integrado de Gestão, documento de 212 páginas, foi enviado no dia 14 de março de 2024 para a Audint, oportunizando apenas cinco dias úteis para análise do texto e emissão do parecer.

A metodologia de análise considerou as recomendações de auditoria proferidas ao longo do exercício de 2023 e a Ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão, disponibilizada pelo TCU. Os referenciais teóricos e normativos são a IN/TCU nº. 84, de 22 de abril de 2020 e a DN-TCU 198/2022.

O trabalho divide-se em quatro momentos: 1º) a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; 2º) a conformidade legal dos atos administrativos; 3º) o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e 4º) o atingimento dos objetivos operacionais.

1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS

A prestação de contas é um instrumento de gestão pública no qual os administradores, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício. A intenção é viabilizar o controle social e o controle institucional dispostos nos arts. 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988.

O TCU emite uma série de normativos e orientações que determinam a forma de elaboração do relatório, os itens obrigatórios e qual a estrutura deve ser seguida pelos gestores. Em 2020, o TCU estabeleceu a partir da Instrução Normativa TCU nº. 84, a elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado, revolucionando a maneira como as organizações prestam contas às partes interessadas. Com a publicação do normativo, o principal objetivo do documento passou a ser a criação de valor e a acessibilidade aos cidadãos.

Utilizando a ferramenta disponibilizada pelo TCU¹, houve a análise da presença dos elementos obrigatórios no Relatório de Gestão da Ufersa, chegando ao seguinte resultado:

Tabela 1 - Grau de aderência do Relatório aos normativos

Avaliação Geral	
Total de itens da avaliação	26
Total de itens aplicáveis	24
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	72
Total de pontos obtidos / Percentual de aderência	67 (93%)

Fonte: elaborado pela Audint a partir da ferramenta de avaliação do relatório de Gestão disponibilizada pelo TCU.

O relatório de gestão do ano de 2023 alcançou 93% de aderência aos normativos obrigatórios aplicáveis. De forma detalhada, o anexo da Decisão

¹ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/ferramenta-de-aotoavaliacao-do-relatorio-de-gestao-2020.htm> Acesso em 20 mar. 2024.

Normativa/TCU nº. 198, de 23 de março de 2022, institui como elementos do relatório: a) a mensagem do dirigente máximo da unidade; b) visão geral organizacional e ambiente externo; c) riscos, oportunidades e perspectivas; d) governança estratégia; e) alocação de recursos, informações orçamentárias financeiras e contábeis; e f) anexos e apêndices.

Os itens apresentaram-se da seguinte forma:

Tabela 2 - Grau de aderência dos elementos obrigatórios do Relatório de Gestão da Ufersa

Avaliação por Capítulo			
Capítulo	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Percentual obtido
Mensagem do dirigente máximo da unidade	3	3	100%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	18	18	100%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização	12	8	67%
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização	18	17	94%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	18	18	100%
Anexos e apêndices	3	3	100%

Fonte: elaborado pela Audint a partir da ferramenta de avaliação do relatório de Gestão disponibilizada pelo TCU.

No geral, o relatório foi escrito de maneira didática, acessível e objetiva, representando um grau satisfatório e considerável de aderência à estruturação definida pelo TCU. No entanto, existem pontos passíveis de aperfeiçoamento.

No tópico de “Riscos, oportunidades e perspectivas”, há três questões que devem ser detalhadas. Os principais riscos identificados que podem afetar a capacidade da universidade alcançar seus objetivos foram apenas referenciados para um *link* (que trazia a lista de riscos mapeados em processos estratégicos), não tendo sido listados nem mesmo aqueles principais e considerados extremos. As principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade da universidade atingir seus objetivos foram mencionadas, mas sem haver uma descrição sobre quais (e de que maneira) podem ser providas ações para aproveitá-las. Por último, não foi abordado quais as principais fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou uma aglutinação de ambas. Em relação à “Governança, estratégia e alocação de recursos”, é necessário mencionar os responsáveis, os prazos e as ações dos planos de curto prazo.

Em relação à aderência aos princípios constantes na IN/84 de 2020, do TCU, o relatório apresentou-se da seguinte forma:

Tabela 3 - Grau de aderência aos princípios

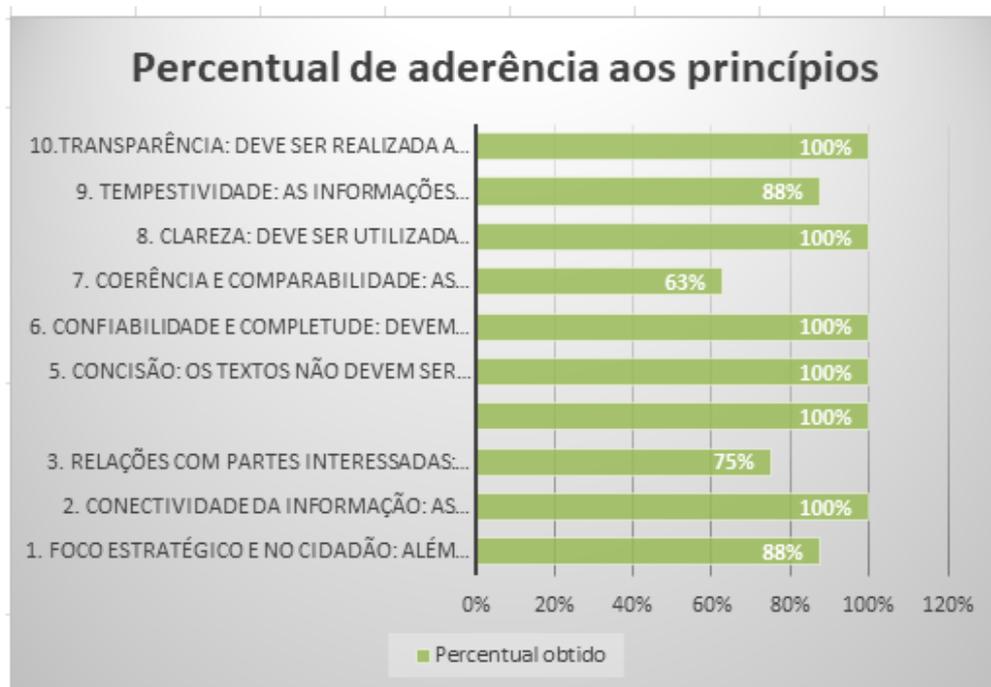
Princípios	Pontos	Pontos possíveis	Percentual obtido
1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	7	8	88%
2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	8	8	100%

Princípios	Pontos	Pontos possíveis	Percentual obtido
3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	6	8	75%
4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	8	8	100%
5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	8	8	100%
6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	8	8	100%
7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	5	8	63%
8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	8	8	100%
9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.	7	8	88%
10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	8	8	100%

Fonte: elaborado pela Audint a partir da ferramenta de avaliação do relatório de Gestão disponibilizada pelo TCU.

De forma resumida, o cumprimento de tais balizas foi expresso nas seguintes porcentagens:

Figura 1 - Grau de aderência do relatório aos princípios da prestação de contas



Fonte: elaborado pela Audint a partir da ferramenta de avaliação do relatório de Gestão disponibilizada pelo TCU.

O relatório, ao mesmo tempo que mostrou elevado grau de adesão a determinados princípios, como a transparência e a concisão, também trouxe fragilidades em outros aspectos.

O primeiro princípio, que traz “1. Foco estratégico e no cidadão”, deve gerar um detalhamento claro e transparente no relatório sobre como os custos previstos são justificados pelo valor gerado com o alcance dos objetivos estratégicos. A possibilidade de melhoria no princípio das “3. Relações com as partes interessadas” é oriunda da ausência de demonstrativos de instrumentos ou de indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas que impulsionam o planejamento estratégico.

O aspecto da “7. Coerência e comparabilidade” suscita a apresentação de séries históricas e a possibilidade de comparação ao longo do tempo. Porém, não houve comparação entre os resultados alcançados e os exercícios anteriores. Também é necessário detalhar os custos e recursos alocados em relação aos

demais exercícios. O princípio da “9. Tempestividade” não foi pontuado completamente devido às falhas no envio das informações das unidades, em tempo hábil, para a equipe de elaboração do relatório integrado. Tal situação ensejou, inclusive, a edição de uma Nota Técnica pela Audint reforçando as obrigações institucionais e normativas das unidades para encaminhar os seus relatórios de gestão internos dentro do prazo.²

As análises demonstram a satisfatória aderência da prestação de contas aos normativos vigentes, embora existam pontos de melhoria. O destaque é feito para a estruturação dedicada, didática e sistematizada das informações, que favorece a leitura e a acessibilidade à comunidade acadêmica dos dados documentados.

2 A CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

No cumprimento da missão da Audint, através de sete relatórios de auditoria (Relatórios nº 01/2023 a 07/2023), analisou-se variadas facetas dos atos, fatos e processos da gestão. Esses trabalhos permitiram a formação de uma opinião técnica e embasada sobre governança, gestão de riscos e controle internos, nos termos da IN SFC/CGU nº 5, de 2021.

Os relatórios de auditoria refletiram um esforço conjunto para revisar a gestão de diárias e passagens, a eficiência dos polos EAD, a execução das manutenções prediais e de equipamentos de climatização, a gestão no hospital veterinário, os contratos de obras e o dimensionamento da força de trabalho. As recomendações indicam a necessidade de aprimoramento dos controles internos e o fortalecimento das práticas de governança. Eles estão resumidos a seguir:

Tabela 4 - Resumo dos achados de auditoria no exercício de 2023

Relatório	Objetivo do Relatório	Área Auditada	Foco	Principais Recomendações
Relatório 01/2023	Verificação da gestão de diárias e passagens,	SCDP	Governança, Controles Internos,	Revisar políticas de gestão de diárias e passagens;

² Disponível na aba publicações do site institucional da Audint. Para mais, ver: <https://audint.Ufersa.edu.br/publicacoes/#publicacoes-anual-de-atividades-de-auditoria-interna-raint/#raint>. Acesso em: 23 mar. 2024.

Relatório	Objetivo do Relatório	Área Auditada	Foco	Principais Recomendações
	enfocando a conformidade e eficácia.		Gestão de Risco	Implementar controles internos mais rigorosos.
Relatório 02/2023	Análise da regularidade e atendimento aos princípios administrativos quanto aos valores despendidos na unidade.	Polo EAD Serra de São Bento	Controles Internos, Governança	Aprimorar o planejamento e controle interno para a gestão financeira do polo EAD.
Relatório 03/2023	Análise da gestão e execução das manutenções prediais.	DMIF	Gestão de Risco, Controles Internos	Aprimorar a gestão e execução das manutenções prediais; Implementar um sistema de monitoramento eficaz.
Relatório 04/2023	Avaliação dos processos internos e controles no hospital veterinário da Ufersa.	HOVET	Governança, Controles Internos	Fortalecer os processos internos e controles no hospital veterinário para melhor governança.
Relatório 05/2023	Verificação da conformidade dos contratos de obras com os princípios administrativos e regulamentos.	DPO	Controles Internos, Gestão de Risco	Melhorar a conformidade dos contratos de obras com regulamentos; Reforçar a gestão de riscos em contratações.
Relatório 06/2023	Avaliação do dimensionamento e planejamento da força de trabalho.	PROGEPE	Governança, Gestão de Risco	Integrar efetivamente o dimensionamento da força de trabalho nas práticas de gestão.
Relatório 07/2023	Avaliação dos serviços de manutenção de equipamentos de climatização no campus Central da Ufersa em Mossoró.	DMIF	Controles Internos	Mapear processos e modernizar fiscalização.

Fonte: elaborado pela Audint.

A conformidade legal dos atos administrativos foi objeto de escrutínio nos relatórios auditados, onde a adoção de práticas de governança, a implementação de controles internos efetivos e a gestão de riscos foram examinadas para determinar a conformidade com a legislação e normas aplicáveis.

O Relatório nº 01/2023 (Gestão de Diárias e Passagens) identificou a necessidade de revisão nas políticas de gestão de diárias e passagens, destacando falhas nos controles internos que podem impactar no uso eficiente dos recursos públicos. O Relatório nº 02/2023 (Polo EAD Serra de São Bento), destacou que deve haver um fortalecimento do planejamento e do controle interno para melhorar a administração financeira do polo EAD, recomendando uma melhor otimização dos recursos educacionais e financeiros disponíveis.

Os achados do Relatório nº 03/2023 (Manutenções Prediais) apontam que a gestão e a execução das manutenções prediais devem ser aperfeiçoadas, especialmente a partir da implementação de um sistema de monitoramento para melhorar a eficiência e a sustentabilidade das operações. No caso do Relatório nº 04/2023 (Hospital Veterinário - HOVET), evidenciou-se a necessidade de fortalecer os processos internos e os controles no hospital veterinário, visando a uma melhor governança e qualidade dos serviços prestados, além da segurança dos alunos, residentes, servidores e bolsistas envolvidos.

O Relatório nº 05/2023 (Contratos de Obras) revela a necessidade de melhorar os regulamentos internos e reforçar a gestão de riscos em contratações, garantindo que os princípios da legalidade e eficiência sejam mantidos. De igual modo, o Relatório nº 06/2023 (Dimensionamento de Pessoal) sinalizou lacunas na implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho, mostrando que a integração efetiva desse dimensionamento nas práticas de gestão poderia otimizar a alocação de recursos humanos e alinhar as ações da universidade com os requisitos normativos.

Por fim, o Relatório nº 07/2023 (Serviços de Manutenção e Equipamentos de Climatização) destacou a necessidade de mapear processos e modernizar a fiscalização dos serviços de manutenção, implicando na adesão a um controle

interno mais robusto para assegurar a conformidade na execução de tais serviços. Todos os relatórios encontram-se inteiramente disponibilizados no site institucional da Audint.³

No geral, a Universidade apresenta um nível seguro de conformidade dos atos administrativos aos normativos aplicáveis. No entanto, através dos relatórios analisados, a auditoria interna identificou a necessidade de ajustes nos processos e políticas através da implementação das recomendações. No último ano, a Ufersa apresentou consideráveis avanços em seu ambiente de governança, controles internos e gestão de riscos, mas também ainda há medidas a serem implementadas de fortalecimento, de melhoria e de gerenciamento mais eficaz nessas áreas.

O ambiente de controle não está unanimemente entendido. Enquanto a alta gestão vem trazendo uma série de mudanças para se adequar às exigências normativas, nota-se uma dificuldade de percepção em alguns setores sobre o comprometimento necessário com a governança, controles internos e gestão de riscos. Naturalmente, esse é um processo contínuo e que é feito por pequenas mudanças cotidianas que se tornam (e fortalecem) uma determinada cultura institucional.

3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, nos termos do art. 16, § 2º, da IN/CGU 5, de 2021,⁴ a Auditoria Interna se abstém de emitir opinião uma vez que o tema não foi objeto de nenhum trabalho executado pelos servidores da AUDINT durante o ano de 2023.

4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

O atingimento dos objetivos operacionais da Ufersa é refletido pela eficácia com que a instituição executa seus macroprocessos finalísticos, de governança e

³ Disponível em: <https://audint.Ufersa.edu.br/relatorios/#relatorios>. Acesso em: 21 mar. 2024.

⁴ Inteiro teor: § 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

de gestão. Estes macroprocessos são essenciais para cumprir a missão institucional e criar valor percebido pela sociedade. Uma das maneiras de subsidiar o atingimento desses objetivos é a manutenção de processos robustos e sistematizados de governança, controles internos e gestão de riscos. Os relatórios de auditoria fornecem uma visão sobre o desempenho da Ufersa nestas áreas-chave.

Sobre o desempenho dos Macroprocessos Finalísticos, os relatórios apresentaram pontos de melhoria a serem incorporadas no Ensino. As atividades de ensino, como núcleo da missão institucional da Ufersa, foram examinadas para assegurar que os padrões de qualidade e acessibilidade estejam alinhados com as expectativas e necessidades dos alunos e da sociedade. O *Relatório nº 02/2023 (Polo EAD)*, por exemplo, destacou a importância de revisões no controle interno no polo EAD, que é uma modalidade de oferta educacional da instituição.

Ao considerar Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão, a inovação e a pesquisa são alicerces que posicionam a Ufersa como referência no desenvolvimento científico e tecnológico. Neste contexto, o *Relatório nº 04/2023 (HOVET)* é significativo. Ele apontou para a necessidade de reforçar os processos e controles internos para não só melhorar a governança, mas também para assegurar que o HOVET continue a ser um centro de excelência em pesquisa e inovação na área veterinária, contribuindo para a missão institucional mais ampla da Ufersa.

O relatório também reforça a extensão universitária como um elo fundamental entre a Ufersa e a comunidade, proporcionando uma aplicação prática do conhecimento acadêmico. Indiretamente, também ressalta o papel da extensão, pois as atividades do hospital não só servem ao propósito educativo e de pesquisa, mas também se estendem à comunidade através de serviços veterinários, campanhas educativas e parcerias com o setor público e privado. Nesse sentido, profere recomendações de modo a aperfeiçoar as atividades de extensão desenvolvidas no hospital, tanto da perspectiva do estudante, como da comunidade.

Em relação ao Desempenho dos Macroprocessos de Governança, os relatórios apresentaram importantes *insights* sobre: a) Comunicação e Relações Institucionais, ao apontar a necessidade de aperfeiçoamento nas práticas de comunicação e relacionamento com stakeholders, visando maior transparência e engajamento com a comunidade acadêmica, como no caso da recomendação de implementação de formulário de satisfação após a finalização das obras (*Relatório nº 05/2023 - Contratos de Obras*); b) Gestão Estratégica e Planejamento e Orçamento, ao recomendar mudanças na gestão estratégica e no planejamento orçamentário para alinhá-los aos objetivos institucionais, como evidenciado pela ênfase na adequação de planejamento para a infraestrutura (*Relatório nº 05/2023 - Contratos de Obras, Relatório nº 01/2023 - diárias e passagens, Relatório nº 02/2023 - Polo EAD, Relatório nº 03/2023 - Manutenção Predial e Relatório nº 07/2023 - Manutenção em equipamentos de climatização*); e c) Controle Interno e Modernização Organizacional, como elementos identificados passíveis de melhoria em todos os objetos de auditoria analisados.

Por fim, ao analisar o desempenho dos Macroprocessos de Gestão, a auditoria recomendou, nos *Relatórios nº 03/2023 - Manutenção Predial, nº 05/2023 - Contratos de Obras e nº 07/2023 - Manutenção em equipamentos de climatização* aprimoramentos na Gestão da Logística Pública e Infraestrutura e Sustentabilidade essenciais para o suporte aos macroprocessos finalísticos e um funcionamento eficiente da instituição.

De igual modo, a Gestão Financeira, Contábil e de Custos foi alvo de recomendações, como o fortalecimento de controles internos que garantam a eficiência no uso dos recursos, nos *Relatório nº 01/2023 - diárias e passagens, Relatório nº 02/2023 - Polo EAD e Relatório nº 07/2023*. Por fim, a Gestão de Pessoas foi o tema de auditoria que suscitou o alinhamento dos processos institucionais com as melhores práticas e regulamentações, promovendo um ambiente de trabalho que suporte o desempenho e desenvolvimento profissional, conforme apontado no *Relatório nº 06/2023 - Dimensionamento de Pessoal*.

Com base nas auditorias realizadas, concluímos que a Ufersa apresenta um quadro misto em termos de atingimento dos seus macroprocessos finalísticos. No Ensino, especialmente na modalidade EAD, as recomendações apontam para a necessidade de aprimoramento nos sistemas de controle interno, com vistas a manter a excelência e expandir o acesso de qualidade. As recomendações sugerem uma revisão das políticas e práticas existentes, indicando uma oportunidade para a instituição realinhar suas estratégias de ensino com as necessidades contemporâneas dos estudantes e da sociedade em geral.

Apesar dos esforços notáveis na contribuição para a Pesquisa e Inovação e na oferta de serviços de Extensão, há lacunas em governança e controle que necessitam de atenção. Reforçar estes aspectos é o caminho para manter a reputação da instituição como um centro de excelência e para garantir a integridade e continuidade de suas contribuições ao progresso científico e ao bem-estar da comunidade.

Os relatórios de auditoria também evidenciaram pontos críticos nos macroprocessos de governança, incluindo a necessidade de uma comunicação mais efetiva e relações institucionais fortalecidas, gestão estratégica aprimorada, participação social mais ativa, planejamento e orçamento alinhados com os objetivos institucionais, controles internos robustos e modernização organizacional constante.

No que diz respeito aos macroprocessos de gestão, a auditoria diagnosticou a necessidade de reforçar o suporte às atividades finalísticas, evidenciando o papel relevante da gestão logística, financeira, contábil, de custos, da informação corporativa, de recursos humanos e de infraestrutura e sustentabilidade.

A auditoria interna reconhece que, apesar dos desafios identificados, há um esforço contínuo da Ufersa em aperfeiçoar sua governança. O compromisso com a transparência e a eficácia administrativa é evidente na busca por melhorias e na resposta às recomendações de auditoria. Continuando nessa relação cooperativa e harmoniosa já identificada, a Ufersa, ao implementar as questões levantadas nos relatórios de auditoria, poderá não apenas corrigir deficiências, mas também

antecipar e mitigar riscos futuros, estabelecendo uma governança sólida e uma gestão eficiente. Com a integração e melhoria contínua dos macroprocessos de governança e gestão, a Ufersa assegurará sua capacidade de operar eficientemente e cumprir sua missão com excelência.

CONCLUSÃO

Durante o exercício de 2023, a Audint realizou uma série de avaliações focadas tanto em áreas finalísticas, como ensino e extensão, quanto em gestão operacional e governança na entidade. Este esforço teve como objetivos principais assegurar a aderência às melhores práticas administrativas e otimizar a eficácia dos recursos públicos empregados na universidade. A atuação da Audint materializou-se através da participação em reuniões estratégicas, assessoramento à alta administração e realização de trabalhos de auditoria. Cabe à gestão, em suas primeiras e segundas linhas de defesa, implementar as recomendações proferidas pela Audint e pelos órgãos de controle ou, conforme legislação, aceitar formalmente os riscos por não fazê-lo.

A análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023 demonstrou adesão aos normativos aplicáveis em sua elaboração. No entanto, recomenda-se que a gestão considere as observações feitas pela Audint e realize os ajustes necessários nos aspectos formais, de conteúdos e de princípios.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados e na análise dos normativos aplicáveis, a Audint conclui, com razoável segurança, que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Ufersa estão em conformidade, nos termos do art. 16º, I, II e III da IN SFC/CGU nº 05/2021 e o Relatório Integrado de Gestão 2023 da Ufersa está alinhado aos requisitos da IN/TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

Maria Teodora Rocha Maia do Amaral

Auditora-Chefe